



**PORTARIA Nº 242 /2018-SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

**Considerando**, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao **Processo 0001571-55.2017.8.03.0000**, e contido no **EDOC. 314.77707/2018**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Excluir a servidora KELLY CRISTINA FELIX CECILIO**, matrícula **923796**, Grupo **POLICIA CIVIL**, das Portarias : nº 378/17, nº 379/17, publicada no DOE. nº 6571 de 28.11.2017 e nº 0491/17 publicada no DOE. nº 6569 de 24.11.2017;

**Art. 2º Conceder, as Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| <b>Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2008</b>                      |
| <b>Da Classe “2ª” Padrão III para Classe “2ª” Padrão IV</b> |
| <b>Da Classe “2ª” Padrão IV para Classe “2ª” Padrão IV</b>  |
| <b>Da Classe “2ª” Padrão V para Classe “2ª” Padrão VI</b>   |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiro a contar de **27.06.2017**.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.

  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração.